Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), ISS, TAXAS, MULTAS E DÍVIDA ATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a correção monetária, como o próprio nome sugere, se presta a corrigir distorções do valor da moeda corroída pelo fenômeno inflacionário;

CONSIDERANDO que a atualização em tela não se trata de aumento da base de cálculo dos tributos, mas impede que artificiosamente ela seja diminuída;

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de Dezembro de 2020 a Novembro de 2021 em 10,73%, conforme a Lei Complementar de nº 448, de 06 de dezembro de 2021, para atualização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, ISS, Taxas, Multas e Dívida Ativa para o exercício de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva